# ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 1ª EMISSÃO DA SUBCLASSE A DA CLASSE A INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

# COPÉRNICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 55.291.703/0001-08

**Código ISIN das Cotas do Fundo: BRCOPNCTF006**

**Código de Negociação B3: COPN11**

**Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/158, em 24 de junho de 2024***

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **COPÉRNICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 55.291.703/0001-08 ("**Fundo**"), o **SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.**, sociedade limitada credenciada pela CVM para administrar recursos de terceiros de acordo com o ato declaratório nº 14.105, de 23 de fevereiro de 2015, com sede na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01310-930, inscrito no CNPJ sob nº 06.947.853/0001-11, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administrador**") e o **SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 62.180.047/0001-31, devidamente habilitada pela CVM para gestão de recursos de terceiros, conforme Ato Declaratório nº 11.062, de 21 de maio de 2010, na qualidade de gestor do Fundo ("**Gestor**" e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, os "**Ofertantes**"), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**") e a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, sociedade por ações com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17 ("**Coordenador**" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder os "**Coordenadores**"), comunicam, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública de distribuição primária, inicialmente, de 2.000.000 (dois milhões) de cotas da 1º (primeira) emissão da Subclasse A da Classe A Infraestrutura Responsabilidade Limitada do Fundo ("**Cotas Subclasse A**" e "**Classe**", respectivamente), a ser realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 175**"), e demais leis e regulamentações aplicáveis (**"Oferta"**), todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas, com valor nominal unitário de R$ 100,00 (cem reais) ("**Preço de Emissão**"), perfazendo o valor total de, inicialmente ("**Montante Inicial da Oferta**"),

## R$ 200.000.000,00

**(duzentos milhões de reais)**

Nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160, a quantidade de Cotas Subclasse A inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 500.000 (quinhentas mil) Cotas Subclasse A adicionais ("**Cotas Adicionais**"), nas mesmas condições das Cotas Subclasse A inicialmente ofertadas, a critério do Administrador e do Gestor, em comum acordo com os Coordenadores, que poderão ser emitidas pelo Fundo até a data de integralização das Cotas Subclasse A prevista no cronograma estimado da Oferta, sem a necessidade de novo requerimento de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta ("**Lote Adicional**"), de tal forma que o valor total da Oferta poderá ser de até R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("**Montante Total da Oferta**"), equivalente a 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Cotas Subclasse A. As Cotas Adicionais, caso emitidas, também serão colocadas sob o regime de melhores esforços de colocação pelos Coordenadores e serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.

Será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Cotas Subclasse A sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade de tais Cotas Subclasse A no âmbito da Oferta, desde que seja atingida a R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), equivalente a 750.000 (setecentas e cinquenta mil) Cotas Subclasse A ("**Captação Mínima**" e "**Distribuição Parcial**", respectivamente).

As Cotas Subclasse A serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelas Instituições Participantes da Oferta. Adicionalmente, a Oferta poderá contar, ainda, com a contratação de outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro na distribuição de valores mobiliários, mediante a celebração de termo de adesão e/ou carta convite ao "*Contrato de Estruturação, Coordenação e Colocação, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação e Distribuição, de Cotas da 1º Emissão da Subclasse A da Classe A Infraestrutura Responsabilidade Limitada do Copérnico Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*", celebrado em 24 de junho de 2024 entre o

Administrador, o Fundo, o Gestor, a Copérnico Energias Renováveis S.A., que presta serviços de consultoria especializada à Classe ("**Consultor Especializado**") e os Coordenadores ("**Termo de Adesão**", "**Carta Convite**", **Contrato de Distribuição**" e "**Participantes Especiais**" e, em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**").

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/158, em 24 de junho de 2024, na forma e nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 175 e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Cotas da 1ª Emissão da Subclasse A da Classe A Infraestrutura Responsabilidade Limitada do Copérnico Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*" ("**Prospecto Definitivo**" ou "**Prospecto**").

## I. CRONOGRAMA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

| Ordem dos Eventos | Evento | Data [1 e 2] |
|---|---|---|
| **1** | Registro Automático da Oferta<br>Divulgação deste Anúncio de Início e Lâmina<br>Disponibilização do Prospecto Definitivo | 24/06/2024 |
| **2** | Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento | 01/07/2024 |
| **3** | Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento | 24/07/2024 |
| **4** | Data de realização do Procedimento de Alocação | 26/07/2024 |
| **5** | Data da Liquidação da Oferta | 31/07/2024 |
| **6** | Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento | 21/12/2024 |

[1] As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto da Seção X da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, **(i)** a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e **(ii)** os prazos e condições para devolução e reembolso aos investidores em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso.

[2] Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelas Instituições Participantes da Oferta por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem aos Coordenadores, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto, Lâmina da Oferta ("**Lâmina da Oferta**") e do Anúncio de Início.

## II. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

O Prospecto Definitivo e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

**(i)** **Administradora: https://safra.com.br/safra-asset/** (neste *website* clicar em "Nossas especialidades" e, na coluna "Safra Asset", selecionar "*Safra Fiduciária*", "Ofertas Públicas" , "Copérnico FIP IE" e, então, selecionar o documento desejado);

**(ii)** **Gestora: https://safra.com.br/safra-asset/** (neste *website* clicar em "Nossas especialidades" e, na coluna "Safra Asset", selecionar "*Copérnico Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*", "1ª Emissão de Cotas" e, então, selecionar o documento desejado);

**(iii)** **Coordenador Líder: https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm** (neste *website* acessar "FIP-IE - Copérnico" e, então selecionar o documento desejado);

**(iv)** **Coordenador: https://www.guide.com.br/investimentos/ofertas-publicas/** (neste *website* clicar em "FIP", "Em Andamento" e então selecionar "Copérnico FIP Infraestrutura – 1ª emissão Investidores Qualificados"; em seguida clicar em "Prospecto", "Anúncio de Início", "Lâmina" ou localizar a opção desejada);

**(v)** **CVM: https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica** (neste *website*, preencher o campo "Emissor" com "*Copérnico Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, clicar no documento desejado);

**(vi)** **B3: www.b3.com.br** (neste *website* acessar a aba "Produtos e Serviços", clicar em "Confira a relação completa dos serviços na Bolsa", abaixo do título "Solução para emissores" localizar "Ofertas Públicas de Renda Variável", clicar em "Saiba Mais" e posteriormente, em "Ofertas em andamento", selecionar "fundos", clicar em "Copérnico Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" e, então, localizar o "Prospecto Definitivo", "Lâmina da Oferta" ou a opção desejada); e

**(viii) Participantes Especiais**: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (**www.b3.com.br**).

## III. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações e esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto aos Coordenadores ou à CVM, nos endereços indicados abaixo:

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

  **Rio de Janeiro**
  Rua Sete de Setembro, nº 111,
  2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar
  CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ
  **Tel.:** (21) 3545-8686

  **São Paulo**
  Rua Cincinato Braga, nº 340
  2º, 3º e 4º andares
  CEP 01333-010, São Paulo - SP
  **Tel:** (11) 2146-2000

- **BANCO SAFRA S.A.**
  Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01310-930, São Paulo - SP
  **At.:** FI SALES
  **Tel.:** (11) 3175-4054
  **E-mail: fi.sales@safra.com.br**
  ***Website*: https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm**

- **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**
  Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, bairro Jardim Paulistano, São Paulo - SP
  **At.:** Luis Gustavo Pereira / Luís Furukava Melo
  **Tel.:** (11) 3576-6641
  **E-mail: lpereira@guide.com.br com cópia para mercadodecapitais@guide.com.br e juridico.mercap@guide.com.br**
  ***Website*: https://www.guide.com.br/**

Mais informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta ou a CVM, nos endereços indicados no Prospecto Definitivo.

**OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS SUBCLASSE A, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AOS COORDENADORES E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SUA ADMINISTRADORA, DE SUA GESTORA, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, BEM COMO SOBRE AS COTAS SUBCLASSE A DISTRIBUÍDAS.**

A data deste Anúncio de Início é 24 de junho de 2024.

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos | Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária | Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

**COORDENADOR LÍDER**

J.Safra Investment Bank

**COORDENADOR**

Guide investimentos

**ADMINISTRADOR**

J.Safra

**GESTOR**

Safra Asset

**CONSULTOR ESPECIALIZADO**

SOL Copernico



LUZ CAPITAL MARKETS